ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
I.P.L.

DESPACHO n.º 5/2021

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o seguinte prazo para o **pedido de Reingresso,** para o Ano Letivo 2021/2022:

- de **25 de agosto de 2021** até **17 de junho de 2022**, no 1º ciclo;
- de **25 de agosto de 2021** até **30 de dezembro de 2021**, no 2º ciclo.

Lisboa, 12 de julho de 2021

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta